



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

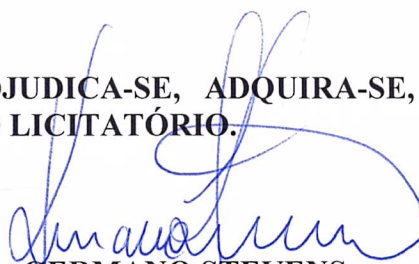
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a resolução da Comissão de Licitações e com base nas especificações do Edital de Tomada de Preços nº 024/22, **HOMOLOGA** a decisão e **AUTORIZA** a contratação da empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA no CNPJ n.º 90.063.470/0001-97 no item **01** no valor global de R\$ 213.758,39(duzentos e treze mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), com percentual de BDI de 24,23% e encargos social de 111,22%, sendo R\$ 199.831,56 de materiais e R\$ 13.926,83 de mão de obra, para a execução da obra de pavimentação asfáltica das Ruas 10 de Abril e Augusto Gärtner, com recursos da Transferência Especial do Ministério da Economia - Plano de Ação 0903-004114 – emenda 202028670019, para o município de Imigrante/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de maio de 2022.



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

**HOMOLOGA-SE, ADJUDICA-SE, ADQUIRA-SE, CONTRATE-SE E
ENCERRE-SE O PROCESSO LICITATÓRIO.**



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal